



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
21/05/2026
Jornal AMP
Página 434
Edição 3534
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7136/2026
Data 19/05/2026

Altera o percentual da gratificação de dedicação exclusiva concedida a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024, e o Of. Nº 140/2026 SEMED, datado de 04 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) o percentual da gratificação de dedicação exclusiva concedida a servidora, senhora **Generoza Francisca Major**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº 23809-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de maio de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal